



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE MAIO DE 2025

Estabelece normas e os procedimentos do Exame de Qualificação no âmbito do Programa da Pós-Graduação em Física.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o estipulado em seu regulamento, resolve:

Art.1º Estabelecer, nesta Resolução, as normas e procedimentos do Exame de Qualificação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Física.

Art. 2º O Exame de Qualificação tem por objetivo a avaliação da progressão do projeto de tese e o fornecimento de sugestões para seu andamento. O Exame será realizado perante uma banca e consistirá dos seguintes itens:

- A. Avaliação de um relatório escrito apresentado pelo estudante;
- B. Avaliação de um seminário de cerca de 40 minutos;
- C. Arguição oral referente ao tema do relatório e do seminário.

Art. 3º Conforme o Regulamento do Programa, o prazo para a submissão do relatório para marcação do exame, contado a partir do ingresso do estudante no doutorado, é de até:

- I. 24 meses, para a primeira qualificação;
- II. 30 meses, em caso de reprovação na primeira qualificação.

§ 1º A não submissão do relatório para marcação do exame no prazo de até 24 meses será computada como reprovação.

§ 2º Para estudantes que realizaram mudança de nível, sem defesa, de mestrado para doutorado, os prazos são acrescidos de 6 meses.



§3º A solicitação de marcação do exame deve partir do(a) estudante, com explícita concordância do(a) orientador(a) em formulário eletrônico na homepage do programa.

No pedido de marcação do exame devem constar:

- A. Título do projeto;
- B. Resumo do relatório;
- C. Detalhamento das linhas de pesquisa nas quais o projeto se insere;
- D. Detalhamento do escopo do relatório em:
 - a. Projeto predominantemente experimental;
 - b. Projeto predominantemente teórico/algébrico;
 - c. Projeto predominantemente teórico/computacional;
 - d. Projeto misto: parcialmente experimental, teórico e/ou computacional.
- E. Palavras-chave;
- F. Indicação se aceitaria realizar a apresentação e arguição em inglês, no caso em que o projeto tenha sido redigido em inglês;
- G. (Opcional) Sugestão de nomes para a composição da banca;
- H. Indicação se existe a intenção de realizar estágio-sanduíche.

Art. 4º Conforme o Regulamento do Programa, a banca examinadora deverá ser composta por três professores indicados pelo Colegiado.

§ 1º A composição da banca deve seguir a seguinte forma:

- I. Ser composta por três membros doutores;
- II. O(A) presidente da banca deve ser do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Física;
- III. Orientador(a) e coorientador(es)(a)(s) não podem fazer parte da banca;
- IV. É facultada a indicação de professores(as) de outras unidades ou instituições;
- V. A indicação da banca pode partir de uma lista de sugestões facultativa, com justificativas, enviadas pelo(a) orientador(a);

§ 2º Caso se trate de banca para segunda tentativa, pelo menos um membro deve ser diferente da banca da primeira tentativa e a nova banca deve contar com ao menos um membro que participou da primeira tentativa.



Art. 5º O relatório, em português ou inglês, deve discorrer sobre o andamento do seu projeto de tese, sugerindo-se os seguintes elementos:

- A. Título;
- B. Introdução;
- A. Objetivos do projeto;
- B. Descrição da(s) técnica(s)/metodologia(s) utilizada(s);
- C. Resumo do estado da arte da área;
- D. Descrição das etapas realizadas;
- E. Resultados parciais, inclusive a descrição de resultados negativos ou malsucedidos, se pertinente;
- F. Podem ser anexados artigos publicados, aceitos para publicação ou submetidos, e em preparação, ainda que incompletos;
- G. Relação de trabalhos apresentados em congressos e similares;
- H. Descrição das etapas propostas para a conclusão do projeto de tese com estimativas de prazo;
- I. Relação de disciplinas que ainda precisam ser cursadas, se houver, inclusive estágio docente obrigatório;
- J. Recomenda-se um mínimo de 20 e máximo de 50 páginas para o texto, excetuando a lista de referências, páginas de rosto, sumários e anexos.

Art. 6º Na avaliação, a banca deve levar em consideração os seguintes aspectos:

- I. Domínio do tema que é objeto específico do projeto de tese, considerando:
 - a) O que o estudante se propõe a resolver e a física relacionada;
 - b) O estado-da-arte da literatura no problema abordado e a originalidade da contribuição do estudante;
 - c) Proposta de solução do problema e cronograma.
- II. Progressão do projeto e viabilidade da conclusão no prazo estipulado;
- III. Possibilidade de publicação dos resultados parciais.

Art. 7º A realização do seminário e da arguição devem ocorrer em sessão da qual o(a) orientador(a) e coorientadores(as) não participem. A data e hora da sessão devem ocorrer dentro de um prazo máximo de 30 dias após recebido o relatório para



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

marcação do exame, e ser comunicadas ao estudante com antecedência mínima de 15 dias. Deve ser comunicada também a forma como será realizada, se de maneira presencial ou remota.

§ 1º Em caso de impedimentos justificados, seja do estudante ou de algum membro da banca, o presidente da banca poderá remarcar, em comum acordo com o estudante, a data e horário da sessão oral.

§ 2º A banca, se considerar insatisfatório o desempenho do estudante na arguição, pode optar por uma segunda sessão de arguição no prazo máximo de 30 dias, após a realização do seminário e da arguição.

§ 3º A sessão pode ser gravada, se houver concordância de todos os presentes, ficando o interessado responsável por viabilizar o processo no caso de qualificação presencial.

Art. 8º Após a análise do relatório e da realização do seminário e arguição, a banca deve elaborar relatório concluindo pela aprovação ou reprovação do(a) estudante, utilizando formulário próprio padrão do Programa (ver anexo I).

§ 1º A banca deve encaminhar o relatório final ao Colegiado, no prazo máximo de 7 dias após a finalização dos trabalhos.

§ 2º Ao Colegiado cabe somente homologar, ou não, o relatório da banca. Não cabe ao Colegiado alterar o resultado do exame. No caso de não-homologação, deve ser estabelecida uma nova banca e realizado um novo exame. Neste caso ficam suspensos os prazos do Art. 3º até a conclusão do novo exame, respeitado o limite máximo de 36 meses previsto pelas Normas Gerais de Pós-graduação.

§ 3º Após receber a comunicação do resultado, o(a) estudante tem 7 dias úteis para recorrer do resultado do exame, que deve ocorrer de acordo com a Resolução 13/2010 do Conselho Universitário da UFMG de 11 de novembro de 2010.

Art. 9º Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do curso.

Art. 10 Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação pela Câmara de Pós-graduação, e ficam revogadas disposições em contrário.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

Prof. Pablo Lima Saldanha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Candidato:

Orientador:

Título do Projeto de Tese:

Data do Exame:

Banca Examinadora (nomes - assinaturas):

_____- _____(Presidente)
_____- _____
_____- _____
_____- _____

RESULTADO:

☐ **Aprovado**

☐ **Reprovado**

Itens a serem avaliados	Excelente	Bom	Regular	Ruim/ Insuficiente
Qualidade da apresentação oral	☐	☐	☐	☐
Qualidade da redação do relatório	☐	☐	☐	☐
Domínio do tema de pesquisa	☐	☐	☐	☐
Domínio dos temas correlatos	☐	☐	☐	☐
Conhecimento da bibliografia relacionada ao trabalho	☐	☐	☐	☐
Conhecimento das técnicas e metodologias utilizadas	☐	☐	☐	☐
Qualidade e originalidade do projeto de tese	☐	☐	☐	☐
Qualidade dos resultados obtidos em função do tempo de permanência no curso	☐	☐	☐	☐

Itens a serem avaliados	Sim	Não
Se o plano for executado na íntegra, os resultados serão suficientes para uma tese de doutorado?	☐	☐
A tese poderá ser concluída em 60 meses?	☐	☐
A tese poderá ser concluída em 48 meses?	☐	☐

	Sim / Data	Não
Estudante pretende fazer doutorado sanduíche? (esse item não é relevante para a aprovação)	☐	☐
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES		



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

